



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 044/2024

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Indicação nº 011/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

I - Relatório:

Por meio da Indicação nº 011/2024, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi, sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre o incentivo e apoio ao empreendedorismo feminino no Município de Fortim, promovendo a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento econômico e a autonomia financeira das mulheres.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa em 19 de junho de 2024, após sua leitura na 18ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Destaca-se a iniciativa da Vereadora ao propor a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino em Fortim, que visa promover a igualdade de oportunidades para as mulheres do município, incentivando a criação e o desenvolvimento de negócios liderados por elas. A iniciativa busca fortalecer a economia local, aumentar a autonomia financeira das mulheres e contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhida.



Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Indicação nº 011/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 07 de agosto de 2024.

Gerardo Correia da Silva Júnior

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Portanto, entendemos que a Indicação sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação da Indicação nº 011/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 07 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Carlos Alberto Scipião.
Presidente

Gerardo Correia da Silva Jr.
Relator

Raimundo Tomaz de Souza
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reaprovação do parecer.

contra, pela reaprovação do parecer.

contra, pela reaprovação do parecer.